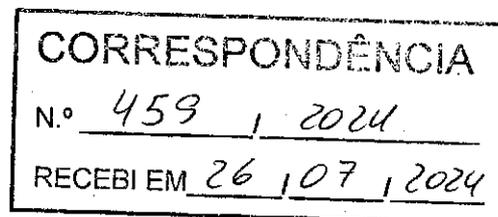


Itaquaquetuba, 22 de julho de 2024.

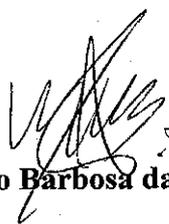
Ofício nº 644/SMG/2024

Ref.: Indicação nº 3656/2024, 3657/2024 e 3658/2024



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 388/SEHAB/2024 (em anexo) da Secretaria de Habitação em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre vereador David Ribeiro da Silva.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



**Marcelo Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.

*Recebido em 24/07/2024*  
*Elza*

Itaquaquetuba, 14 de junho de 2024.

Ofício 388/2024 – SEHAB

Ref.: Ofício 44/2024

Indicações 3656/2024, 3657/2024 e 3658/2024 – Vereador David Ribeiro da Silva – David Neto

**Excelentíssimo Senhor Vereador,**

Cumprimentando-o, cordialmente, e como forma de demonstrar como está a regularização fundiária nos núcleos **Vila Gepina, Jardim Santa Helena, Vila Sarney, Jardim Nossa Senhora D'Ajuda e Monte Belo**, de forma a atender à indicação de n.º 3656/2024; **Vila Esperança / Tipoia**, de forma a atender à indicação 3657/2024; e **Bairro dos Batistas**, de forma a atender à indicação 3658/2024, juntamos cópia dos ofícios 361/24, 382/2024 e 383/2024, direcionados à Secretaria municipal de Governo, com as informações pertinentes, eis que continham o mesmo conteúdo (cópia das indicações), constantes do presente.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

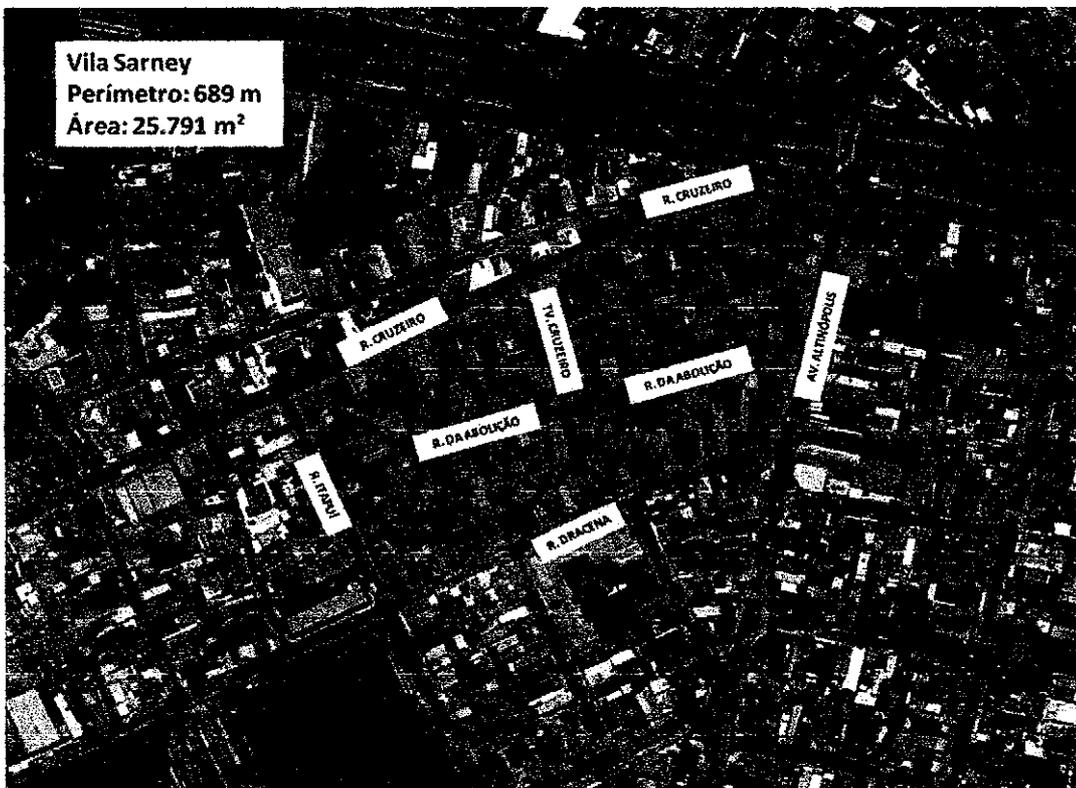
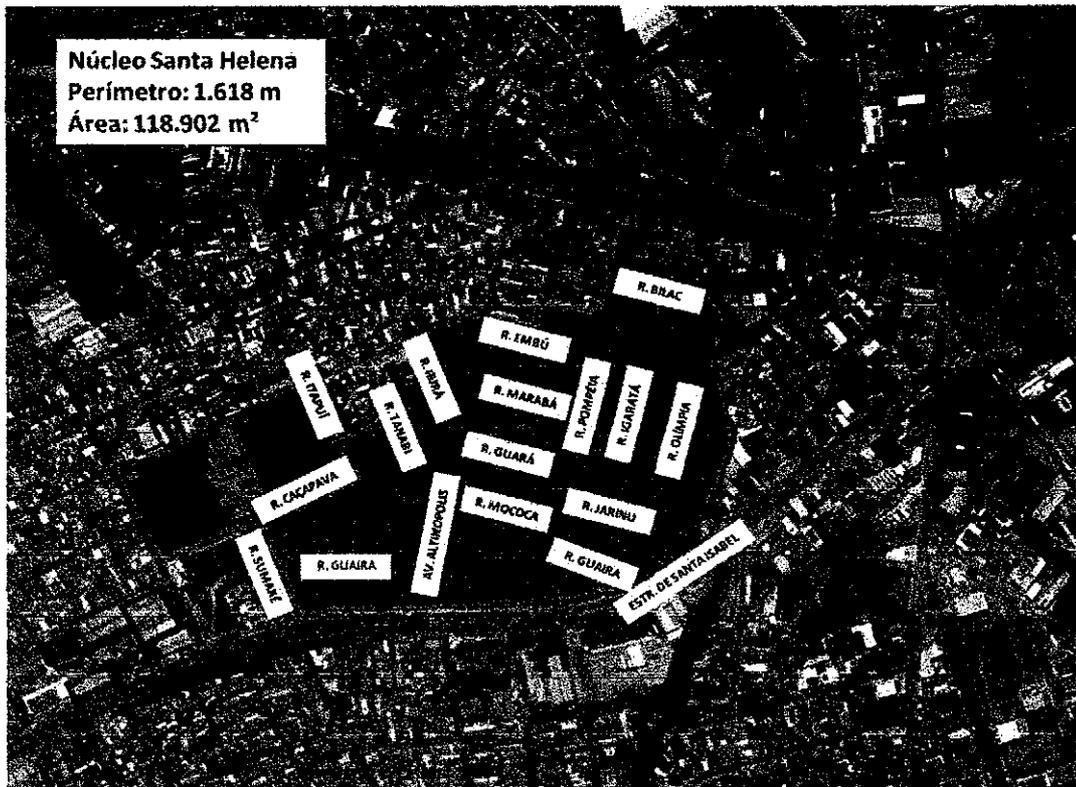


**Celso Serafim de Oliveira**  
Secretário Municipal de Habitação.

Ao Excelentíssimo Sr.  
**VEREADOR RIBEIRO DA SILVA - DAVID NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Recebido por  
*Celso Serafim de Oliveira*  
24/06/2024







Assim, referidos núcleos já contam com a realização dos seguintes trabalhos:

- a) Análise Prévia;
- b) Diagnóstico;
- c) Plano de Regularização;
- d) Reunião com os beneficiários;
- e) Levantamento Topográfico.

Por oportuno informamos que a Vila Gepina já recebeu cadastro social e selagem e o Jardim Nossa Senhora da Ajuda está recebendo tal serviço, com previsão de entrega em 26/07/2024.

Reiteramos que o mapeamento de riscos e a solução dos problemas eventualmente detectados é um dos condicionantes para o processo de Regularização nos núcleos acima indicados, mas que não impedem que a regularização pretendida aconteça.

Entretanto, a regularização fundiária só pode acontecer depois da aprovação, pelo município, de um projeto urbanístico específico para cada assentamento. Esse projeto promoverá o parcelamento do solo, indicando os logradouros já existentes e terrenos públicos e definindo a localização dos futuros lotes.

Também é de conhecimento do nobre Edil que o andamento e cronograma da regularização que está sendo promovida nos núcleos indicados, ainda que conte com glebas em estágio avançado de regularização, têm as ordens de serviço e o apoio técnico sendo executados pelo **Consórcio G-Urb.**

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Celso Serafim de Oliveira**

Secretário Municipal de Habitação.

Ao Ilmo. Sr.  
**MARCELO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Governo

Itaquaquecetuba, 10 de junho de 2024.

Ofício 382/2024 – SEHAB

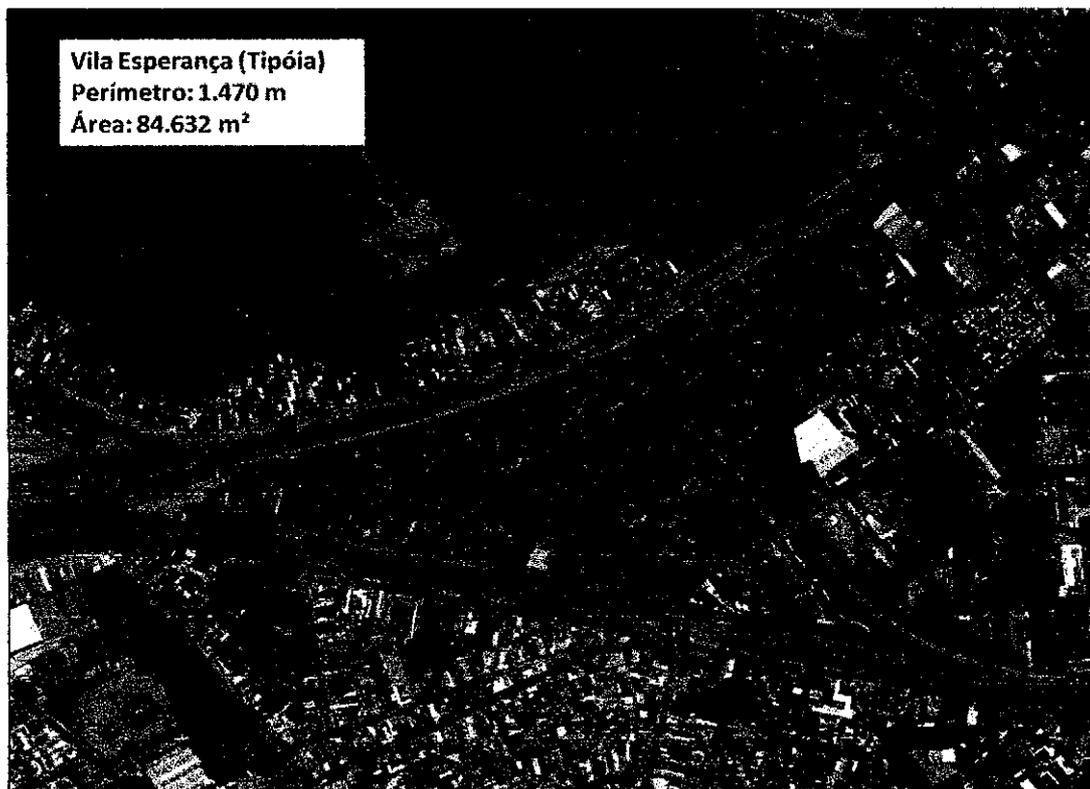
Ref.: Ofício 476/SMG/2024

Indicação 3657/2024 – Vereador David Ribeiro da Silva – David Neto

**Senhor Secretário,**

Cumprimentando-o, cordialmente, e como forma de demonstrar como está a regularização fundiária no núcleo Vila Esperança / Tipóia, de forma a atender à indicação de n.º 3657/2024, do DD Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, Vereador David Neto, trazemos o seguinte:

O Núcleo Vila Esperança está devidamente indicado para a promoção de REURB, no Programa Estadual de Regularização Fundiária, o Cidade Legal.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**Itaquaquecetuba**

Escritório Regional: Metropolitana SP

Nº de Núcleos: 223

Núcleos CDHU: 4

Região de Governo: Metropolitana São Paulo

Famílias em Atendimento: 63338

Nº Lotes: 63338

Região Administrativa: São Paulo

População em Atendimento: 253352

Nº Processo:  
013.00000140.2023-61

Empresa Responsável: Consórcio Ieme Brasil-JNS-Gerentec

Nº Núcleo(s)

Lotes Atendidos: 3193

Prefeito: EDUARDO BOIGUES QUEROZ

Registrado(s):13

Famílias Atendidas: 3193

População Atendida: 12772

VILA ESPERANÇA (inclusão  
(interesse social)

Interesse  
Social

Não

416

Assessoria de Localização Georreferenciada de Núcleo

Reiteramos que o mapeamento de riscos e a solução dos problemas eventualmente detectados no bairro (lá há risco de alagamento) é um dos condicionantes para o processo de Regularização no núcleo acima indicado, mas que não impedem que a regularização pretendida aconteça.

Entretanto, a regularização fundiária só pode acontecer depois da aprovação, pelo município, de um projeto urbanístico específico para cada assentamento. Esse projeto promoverá o parcelamento do solo, indicando os logradouros já existentes e terrenos públicos e definindo a localização dos futuros lotes.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Celso Serafim de Oliveira**  
Secretário Municipal de Habitação.

Ao Ilmo. Sr.

**MARCELO BARBOSA**

Secretário Municipal de Governo

Itaquaquecetuba, 10 de junho de 2024.

Ofício 383/2024 – SEHAB

Ref.: Ofício 476/SMG/2024

Indicação 3658/2024 – Vereador David Ribeiro da Silva – David Neto

**Senhor Secretário,**

Cumprimentando-o, cordialmente, e como forma de demonstrar como está a regularização fundiária no núcleo Bairro dos Batistas, de forma a atender à indicação de n.º 3658/2024, do DD Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, Vereador David Neto, trazemos o seguinte:

O Núcleo Bairro dos Batistas não está indicado para a promoção de REURB no Programa Estadual de Regularização Fundiária, o Cidade Legal, entretanto **há pedido de promoção de regularização fundiária feito pela empresa titular dos direitos do imóvel (F'NA e Ouro Gestão Franchising e Negócios Ltda.)**, conforme processo administrativo 11670/2022.

Em referido pedido a empresa responsabilizar-se-á pela realização de levantamento topográfico georreferenciado cadastral - LEPAC, sendo acompanhado e fiscalizado pela Secretaria de Habitação, como dispõe a Lei 13.465/2017.

Feitas as peças técnicas necessárias, a regularização fundiária só acontecerá depois da aprovação, pelo município, do projeto urbanístico. Esse projeto promoverá o parcelamento do solo, indicando os logradouros já existentes e terrenos públicos e definindo a localização dos futuros lotes.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Celso Serafim de Oliveira**  
Secretário Municipal de Habitação.

Ao Ilmo. Sr.  
**MARCELO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Governo